

EDITAL Nº 013/2018/PROEN

SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E/OU SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA ISOLADA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille no uso de suas atribuições regimentais, torna público aos candidatos os procedimentos para o preenchimento a vagas na modalidade da Educação a Distância, para o período letivo 2018(1º Ciclo), previsto na resolução nº 06/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, por meio de Transferência (Interna e Externa), Reingresso (de Cursos da Univille) e 2ª Graduação (Portadores de Diploma de Curso de Graduação) para os cursos de Graduação, bem como, por meio de Disciplina Isolada para os cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição será realizada pelo site da Univille univille.br/ead, no período de 31 de julho a 21 de setembro. Na inscrição o candidato deverá escolher a forma de ingresso.

2. DO LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega da documentação relacionada no item 2.2 deste edital e do formulário preenchido (Anexo 1) deverá ser realizada na secretaria do Polo selecionado pelo candidato no momento da inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento divulgado no formulário (Anexo 1).

2.2 Documentos Pessoais (obrigatório em todos os processos)

- Histórico Escolar do Ensino Médio (original)
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira de Identidade - A CNH não substitui a Carteira de Identidade (original)
- CPF - Cadastro da Pessoa Física (original)
- Certidão de Nascimento ou casamento (original)
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição (original)
- Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (original)
- Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996 (original)
- Comprovante de residência do candidato – conta telefônica, água ou energia elétrica (fotocópia legível frente e verso)
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF

2.3 Documentos para Reingresso e Transferência Interna

- Documentos pessoais citados acima

2.4 Documentos para Transferência Externa (juntamente com os documentos pessoais elencados no item 2.2)

- Histórico Escolar da Graduação de Origem (original)
- Declaração atualizada (expedida entre junho e setembro/2018) de regularidade acadêmica da Instituição de origem (original) - No caso de trancamento de matrícula especificar a validade.
- Declaração de Regularidade junto ao ENADE (original). **Exceto para candidatos de IES estrangeira**
- Documento de Reconhecimento ou Autorização do Curso na Instituição de origem (original)
- Programas das Disciplinas já cumpridas, carimbados e assinados (original)
- Sistema de Avaliação (original)

Acadêmicos vindos de instituição estrangeira deverão apresentar toda a documentação traduzida por tradutor(a) juramentado(a), e devidamente legalizada no Serviço Consular ou Embaixada e obter os carimbos no Ministério das Relações Exteriores; A Apostila da Convenção de Haia poderá ser apresentada, quando for o caso.



2.5 Documentos para Portador de Diploma – 2ª Graduação (juntamente com os documentos pessoais elencados no item 2.2)

- Histórico Escolar da Graduação de Origem (original)
- Diploma da Graduação de Origem (original)
- Sistema de Avaliação (original)
- Programas das Disciplinas já cumpridas (original). **Exceto portador de diploma da Univille** Acadêmicos vindos de instituição estrangeira deverão apresentar toda a documentação traduzida por tradutor(a) juramentado(a), devidamente legalizada no Serviço Consular ou Embaixada e obter os carimbos no Ministério das Relações Exteriores; A Apostila da Convenção de Haia poderá ser apresentada, quando for o caso.

2.6 Documentos para Disciplina Isolada

- Carteira de Identidade - A CNH não substitui a Carteira de Identidade (original legível);
- CPF (original legível)
- Comprovante de residência

3. DAS VAGAS E CURSOS

3.1 As vagas nos cursos de graduação na modalidade da Educação a Distância são para o **1º Ciclo** e serão distribuídas entre os cursos listados abaixo:

| Nome do Curso | Duração |
|-----------------------------------|-------------|
| CST em Gestão de Recursos Humanos | 4 semestres |
| CST em Marketing | 4 semestres |
| CST em Processos Gerenciais | 4 semestres |
| CST em Gestão da Qualidade | 4 semestres |
| CST em Gestão Comercial | 4 semestres |
| CST em Gestão Financeira | 4 semestres |
| CST em Negócios Imobiliários | 4 semestres |
| CST em Gestão do Turismo | 4 semestres |
| CST em Logística | 4 semestres |
| CST Gestão da Produção Industrial | 6 semestres |

4. DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos classificados serão comunicados, por meio do e-mail e telefone informados na inscrição, sendo de responsabilidade do candidato acessar sua conta de e-mail. Após o contato, o candidato terá dois dias úteis para comparecer na secretaria do polo para confirmar sua matrícula.

4.2 Os candidatos que realizarem a inscrição fora do período estabelecido no item 1(um) deste edital, poderão confirmar sua matrícula, mediante análise da documentação entregue no Polo e disponibilidade de vagas. O acadêmico será informado, por e-mail e telefone, do resultado da análise do processo de dispensa de disciplina e eventuais providências.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Será desclassificado o candidato que:

5.1.1 Não apresentar todos os documentos necessário à análise;

5.1.2 Não comparecer na secretaria do polo para confirmar sua matrícula.

5.1.3 Tenha prestado informações inverídicas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Encerrado o processo de seleção e não solicitado pelo candidato a retirada dos documentos, os mesmos serão descartados.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e pela Pró-Reitoria de Ensino da Univille.

Joinville, 30 de julho de 2018.



Profª Sirlei de Souza
Pró-Reitora de Ensino

DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatório em todos os processos)

- [] Histórico do Ensino Médio (original)
- [] Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original)
- [] Carteira de Identidade - A CNH não substitui a Carteira de Identidade (fotocópia)
- [] CPF - Cadastro da Pessoa Física (original)
- [] Certidão de Nascimento ou casamento (original)
- [] Título de Eleitor com comprovante da última eleição (original)
- [] Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (original)
- [] Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996)
- [] Comprovante de residência do candidato – conta telefônica, água ou energia elétrica (original)

DOCUMENTOS PARA REINGRESSO E TRANSFERENCIA INTERNA

- [] Documentos pessoais citados acima

DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA (juntamente com os documentos pessoais citados acima)

- [] Histórico Escolar da Graduação de Origem (original)
- [] Declaração atualizada (maio/junho) de regularidade acadêmica da Instituição de origem (original) - No caso de trancamento de matrícula especificar a validade
- [] Declaração de Regularidade junto ao ENADE (original) **Exceto para candidatos de IES estrangeira**
- [] Documento de Reconhecimento ou Autorização do Curso na Instituição de origem (original)
- [] Programas das Disciplinas já cumpridas, carimbados e assinados (original)
- [] Sistema de Avaliação (original)
- [] Acadêmicos vindos de instituição estrangeira deverão apresentar toda a documentação traduzida por tradutor(a) juramentado(a) e devidamente legalizada no Serviço Consular ou Embaixada e obter os carimbos no Ministério das Relações Exteriores

DOCUMENTOS PARA PORTADOR DE DIPLOMA- 2ª GRADUAÇÃO (juntamente com os documentos pessoais citados acima)

- [] Histórico Escolar da Graduação de Origem (original)
- [] Diploma da Graduação de Origem (original)
- [] Sistema de Avaliação (original)
- [] Programas das Disciplinas já cumpridas (original) **Exceto portador de diploma da Univille**
- [] Acadêmicos vindos de instituição estrangeira deverão apresentar toda a documentação traduzida por tradutor(a) juramentado(a) e devidamente legalizada no Serviço Consular ou Embaixada e obter os carimbos no Ministério das Relações Exteriores

DISCIPLINA ISOLADA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

- [] Carteira de Identidade - A CNH não substitui a Carteira de Identidade (original legível);
- [] CPF (original legível)
- [] Comprovante de residência

Parecer da atendente: _____

1º Atendente: _____ Assinatura do requerente: _____ Data: ____/____/____

POLO1/JOI – CAMPUS JOINVILLE

Rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - 89219-710
(47) 3461-9126/ Horário: 8h às 11h e das 13h às 21h

POLO2/JOI – UNIDADE CENTRO

R. Ministro Calógeras, 439 - Centro
Joinville – SC - 89202-207
(47) 3431-0600 / Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h

POLO2/SBS – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

R. Norberto Eduardo Weihermann, 230 - Colonial
São Bento do Sul – SC - 89288-385
(47) 3631-9102 / Horário: 07h30 às 21h

POLO1/SFS – UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL

Rod. Duque de Caxias, Km 8, 6.365 - Iperoba
(47) 3471-3800 / Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30min

Assinatura do requerente:

_____.